



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675
PÓVOA DE VARZIM

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO

PARA A CIDADANIA NA ESEQ



ÍNDICE

| | |
|---|----------|
| 1. ENQUADRAMENTO/LINHAS ORIENTADORAS | 3 |
| 1.1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | 3 |
| 2. OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO | 4 |
| 2.1. AO NÍVEL DA ESCOLA | 5 |
| 2.2. AO NÍVEL DA TURMA | 4 |
| 2.3. METODOLOGIA DE TRABALHO | 5 |
| 3. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM/CAPACITAÇÃO E DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO | 6 |
| 3.1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM | 6 |
| 3.2. DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA | 7 |
| 4. ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO... .. | 7 |

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESEQ

1. ENQUADRAMENTO/LINHAS ORIENTADORAS

A Estratégia de Educação para a Cidadania na ESEQ, aqui delineada, tem por base as recomendações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio) e está em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que consagra a sua operacionalização curricular (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1.º, Artigo 4.º, n.º 1, alínea r) e Artigo 15.º) enquanto componente Cidadania e Desenvolvimento, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

Convergingo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com o Projeto Educativo da ESEQ visa, entre outros, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a promoção do pensamento crítico, o respeito pelos Direitos Humanos e pelos valores de cidadania e de democracia.

Assim sendo, a Educação para a Cidadania na ESEQ, assentará e desenvolver-se-á sempre por processos vivenciais, assentes numa lógica de participação e de corresponsabilização impregnada na própria cultura de escola.

No ano letivo 2021/22, o tema aglutinador e transversal a todos os anos de escolaridade do plano de atividades de Cidadania e Desenvolvimento é “Agir em Cidadania na ESEQ”, que se associa à comemoração da UNESCO do “Ano Internacional das Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”, em 2022.

Esta comemoração tem como principal eixo orientador fomentar a pesquisa motivada pela curiosidade, atitude essencial para garantir uma boa saúde a todos, para combater a fome, para controlar as mudanças climáticas, para preservar a biodiversidade terrestre e marinha, mas também para dirimir as desigualdades sociais e promover a paz mundial.

Como tal, ao longo do ano, pretende-se promover atividades, nos domínios “Direitos Humanos”, “Educação Ambiental”, “Desenvolvimento Sustentável”, “Saúde/Sexualidade”, “Igualdade de Género”, “Interculturalidade” e “Mundo do Trabalho”, que se desenvolvam no âmbito do tema aglutinador e tratem as questões relacionadas com o Desenvolvimento Humano através duma Cidadania ativa e responsável.

1.1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Internacionais

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)
- Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966)
- Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966)
- Convenção Europeia dos Direitos Humanos (1950)
- Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959)
- Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino (1965)
- Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)
- Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos (2010)
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO (2017)

Nacionais

- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho. Diário da República nº 129 – I Série.
- Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho. Diário da República nº 129 – I Série.
- Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho. Diário da República n.º 138. 1º Suplemento, II Série.
- Estatuto do aluno e Ética Escolar – Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Setembro de 2017.
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE).
- Portaria 223-A/2018, de 8 de agosto. Diário da República n.º 149/2018, 1º Suplemento, Série I
- Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto. Diário da República n.º 151/2018, 1º Suplemento, Série I

Internos

- Projeto Educativo
- Regulamento Interno
- Critérios de avaliação
- Plano Anual de Atividades

2. OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

De acordo com o previsto na Estratégia Nacional de Cidadania, a abordagem da Educação para a Cidadania decorrerá em diversos moldes: **transversalmente** - na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, **especificamente** - na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (3.º ciclo) e **globalmente** - em projetos desenvolvidos na ESEQ.

2.1. AO NÍVEL DA ESCOLA

A prática quotidiana e o dia-a-dia na ESEQ regem-se por valores e princípios de cidadania. Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e outros realizados na ESEQ, permitirão aprofundar e desenvolver conhecimentos, atitudes e competências úteis à formação dos alunos.

Ao longo dos últimos anos letivos, a ESEQ teve a preocupação de implementar Projetos/Programas que visassem domínios e objetivos de Cidadania, de que são exemplos: o Programa Trilhos, o Programa Eu e os Outros, o Parlamento dos Jovens, o Programa PRESSE ou o Projeto Beatriz. Foi também operacionalizada em todos os ciclos de ensino a Educação Sexual em Contexto Escolar.

Os conhecimentos, estratégias e materiais adquiridos no âmbito destes projetos/programas podem assim constituir-se como uma ampla gama de recursos a ser utilizados, pelo que constam na parte final deste documento.

A conceção e o desenvolvimento de projetos de escola assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade e desenvolvidos em parceria com outros projetos e instituições dessa mesma comunidade, afiguram-se também não só possíveis, como desejáveis.

A adesão da ESEQ, juntamente com outras escolas, ao convite da autarquia para integrar o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Póvoa De Varzim Promove Valores (a decorrer em 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021), possibilita a participação num conjunto de ações do Projeto (a saber: "ELOS de Cidadania", "ELOS de Leitura... Trampolim para a criatividade" e ELOS-PD/PND") que se articulam nitidamente com objetivos e domínios da Cidadania e Desenvolvimento.

2.2. AO NÍVEL DA TURMA

No Ensino Básico

Sendo operacionalizada no terceiro ciclo do ensino básico como disciplina autónoma – Cidadania e Desenvolvimento – o seu funcionamento decorrerá, por opção da escola, numa organização semestral.

A ESEQ reservará cerca de 25 minutos por semana para a componente “Cidadania e Desenvolvimento” e o mesmo tempo será reservado para o “complemento à educação artística”, materializado na nova disciplina de Oficina de Artes e Tecnologias, ao longo do terceiro ciclo. A gestão de cada uma destas disciplinas será semestral, iniciando o ano letivo, preferencialmente, com a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e terminando com Oficina de Artes e Tecnologias. Salvuaguarda-se, contudo, a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos interdisciplinares sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

Será da responsabilidade do(a) docente da disciplina planificar os temas a trabalhar tendo em conta os domínios a priorizar que definidos na presente Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola para o respetivo ano de escolaridade, sendo que a auscultação do Conselho de Turma e dos próprios alunos constitui também uma mais-valia no processo.

Relativamente aos domínios “Saúde e Sexualidade”, os temas/atividades serão articulados com a Coordenadora de Educação para a Saúde da Escola e, no que concerne ao domínio “Mundo do Trabalho” torna-se fundamental a articulação com o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) de modo a possibilitar a manutenção da realização de atividades de orientação escolar no contexto grupo-turma no decorrer do 9º ano de escolaridade.

No Ensino Secundário

No ensino secundário, esta componente do currículo será desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, priorizando-se a sua operacionalização pelos docentes que lecionam disciplinas com reforço de tempo horário.

Será da responsabilidade do(a) Diretor(a) de Turma coordenar a planificação e operacionalização dos Temas/Projetos a desenvolver, tendo em conta os domínios a priorizar, definidos em anexo à presente Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola, para o respetivo ano de escolaridade, sendo que a auscultação do Conselho de Turma e dos próprios alunos constitui também uma mais-valia no processo.

Relativamente aos domínios Saúde e Sexualidade, os temas/atividades deverão ser articulados com a Coordenadora de Educação para a Saúde da Escola; no respeitante aos domínios Mundo do Trabalho e Voluntariado, a articulação com o SPO será também desejável.

2.3. METODOLOGIA DE TRABALHO

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser promotora de experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada ano de escolaridade. Assim, deverão ser implementadas metodologias pedagógicas ativas, utilizando-se, por exemplo, algumas das seguintes estratégias adequadas a cada turma /grupo de alunos, designadamente:

- Trabalho de projeto
- Trabalho de grupo
- Debates

- Dramatizações
- Pesquisa orientada de textos e imagens
- Visionamento de Vídeos, documentários e DVDs
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno...)
- Preenchimento de inquéritos
- Produção de textos e / ou imagens
- Palestras e Workshops
- Visitas de estudo
- Aulas de exterior
- ...

Os projetos e atividades podem ainda partir dos interesses e formulação dos alunos, ou integrar-se em projetos que já existam na escola, por exemplo:

- Eça Voluntária
- + Ambiente
- Gostar é...
- Iguais perante a lei
- Humaniza-te
- Mente são em corpo são
- Recicla-te
- Sou saudável
- Que Futuro?
-

3. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM/CAPACITAÇÃO E DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO

Na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda a três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- A. Atitude cívica individual (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos);
- B. Relacionamento interpessoal (comunicação; diálogo);
- C. Relacionamento social e intercultural (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos).

3.1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- 1) Desenvolver competências pessoais e sociais;
- 2) Promover pensamento crítico;
- 3) Desenvolver competências de participação ativa;
- 4) Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

3.2. DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania cabe à Escola aprovar a sua estratégia de Educação para a Cidadania, definindo os domínios, os temas e as aprendizagens. Ao nível da Estratégia de Cidadania da Escola optou-se por definir os domínios que se consideram prioritários em cada ciclo e ano de escolaridade, tendo em conta preferencialmente os domínios que estão já legislados como obrigatórios (*Vide anexos*)

A opção de trabalho nos domínios saúde e sexualidade em cada ano prende-se com a necessidade de articulação com a Coordenação de educação para a saúde e sexualidade na escola; a opção no 9.º ano pelo mundo do trabalho e a articulação com o SPO torna-se fundamental de modo a possibilitar a manutenção da realização de atividades de orientação escolar no contexto grupo-turma; as restantes horas serão distribuídas pelos restantes domínios tendo em conta o cumprimento de dezasseis horas por ano para o trabalho nesta componente quer ao nível do básico quer do secundário.

Os temas a abordar em cada ano de escolaridade são uniformes a toda a escola, ficando à responsabilidade das disciplinas envolvidas e dos conselhos de turma, as aprendizagens a realizar e as atividades a desenvolver em cada domínio/tema (*Vide linhas orientadoras, anexas a este documento*).

4. ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

As aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se na aquisição de Conhecimentos, no desenvolvimento de Competências e Atitudes e Valores, resultantes de um processo de ação-reflexão que se estende para além da sala de aula e da escola.

As atividades e estratégias de aprendizagem a desenvolver deverão ser diversificadas e baseadas, entre outros, em projetos de investigação/pesquisa, na planificação, desenvolvimento e apresentação de trabalhos e projetos de grupo, na troca de opiniões, na realização de debates, na análise e produção de textos/filmes, na realização visitas de estudo/trabalhos de campo, na produção ao nível da escrita, teatro ou expressão plástica, ou ainda desenvolvimento de ações, campanhas, projetos, programas e parcerias com entidades da comunidade, entre muitas outras.

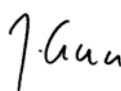
Relativamente à Avaliação, adota-se também a recomendação da Estratégia Nacional de Cidadania com recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos.

No referente à Escala de Avaliação e de acordo com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, a informação resultante da avaliação sumativa materializar-se-á:

- no terceiro ciclo do ensino básico numa escala numérica de um a cinco.
- no ensino secundário não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

Póvoa de Varzim, 13 de outubro de 2021

O Conselho Pedagógico



José Eduardo Lemos

ANEXOS

Anexo 1 – 7.º Ano

Anexo 2 – 8.º Ano

Anexo 3 – 9.º Ano

Anexo 4 – 10.º Ano

Anexo 5 – 11.º Ano

Anexo 6 – 12.º ano

LINHAS ORIENTADORAS DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

7.º Ano

(Estratégia de Educação para a Cidadania na ESEQ - Anexo 1)

As Linhas Orientadoras da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento têm por base as recomendações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), e estão em conformidade com a publicação do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de Julho que consagra a sua operacionalização curricular (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1º, Artigo 4º, nº 1, alínea r) e Artigo 15º) enquanto disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

Convergindo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com as Aprendizagens Essenciais e com o Projeto Educativo da Escola visa, entre outros, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a promoção do pensamento crítico, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática.

Estas linhas de orientação integram-se na Estratégia de Educação de Cidadania na Escola (EECE).

A ESEQ reservará 50 minutos por semana, durante um semestre do ano letivo, para a disciplina de “Cidadania e Desenvolvimento”.

| Objetivos | Aulas Previstas | Domínios | Temas | Sugestão de Atividades |
|--|-----------------|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Assentar em práticas educativas que promovem a inclusão. Envolver os alunos e alunas em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais. Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva. Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades. | 5 | Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); | Declaração Universal dos Direitos Humanos Violência e Paz | <p>Corrida pelos Direitos! http://www.dge.mec.pt/referencias-manual-para-o-combate-do-discurso-de-odio-online-atraves-da-educacao-para-os-direitos) pág.96</p> <p>Desenha-me uma Palavra. http://www.dinamo.pt/images/dinamo/publicacoes/compass_2016_pt.pdf) pág. 156</p> <p>A minha vida não é um show. http://www.dinamo.pt/images/dinamo/publicacoes/compass_2016_pt.pdf) pág. 232</p> <p>Temos Alternativas? http://www.dinamo.pt/images/dinamo/publicacoes/compass_2016_pt.pdf) pág. 140</p> <p>CIBERBULLYING http://www.dge.mec.pt/referencias-manual-para-o-combate-do-discurso-de-odio-online-atraves-da-educacao-para-os-direitos) pág.66</p> |

| | | | | |
|--|---|--------------------|---|---|
| | 5 | Educação Ambiental | Ambiente Globalização Cidadania e Participação | - Trabalhos de pesquisa sobre alterações climáticas e Oceanos. - “Habitat Procura-se” e “Role Play” Emoções de Fogo https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Areas_Tematicas/d6de49edc246437cbcf4cf3bcd6d098d.pdf (pág.83 e 84) |
| | 6 | Saúde/Sexualidade | Promoção da saúde Afetos/Sexualidade Género, Diversidade e Respeito | - Assuntos privados. (http://www.dinamo.pt/images/dinamo/publicacoes/compass_2016_pt.pdf) pág. 144 Manual Educação Sexual/Educação para os Afetos _ Guião Para Professores- ESEQ 2011 |

Estratégias de Ensino e Aprendizagem

As atividades e estratégias de aprendizagem deverão ser diversificadas, passando pela investigação/pesquisa, pela planificação, desenvolvimento e apresentação de trabalhos / projetos de grupo, debates, análise e produção de filmes, visitas de estudo, produção escrita, expressão plástica, teatro ou desenvolvimento de ações, campanhas, programas e parcerias com entidades da comunidade, entre muitas outras.

Os trabalhos desenvolvidos deverão / poderão ser apresentados à comunidade escolar na Mostra da Cidadania na ESEQ.

Avaliação

Instrumentos Base (70%):

- Trabalho de Pesquisa (avaliação do produto);
- Debate/Fórum;
- Atividades práticas de cidadania/ solidariedade social.

Instrumentos Complementares (30%):

- Trabalho em Grupo;
- Trabalho Individual.

LINHAS ORIENTADORAS DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

8.º Ano

(Estratégia de Educação para a Cidadania na ESEQ - Anexo 2)

As Linhas Orientadoras da disciplina de Cidadania Desenvolvimento têm por base as recomendações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), e estão em conformidade com a publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de Julho que consagra a sua operacionalização curricular (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1.º, Artigo 4.º, n.º 1, alínea r) e Artigo 15º) enquanto disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

Convergindo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com as Aprendizagens Essenciais e com o Projeto Educativo da Escola visa, entre outros, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a promoção do pensamento crítico, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática.

Estas linhas de orientação integram-se na Estratégia de Educação de Cidadania na Escola (EECE).

A ESEQ reservará 50 minutos por semana, durante um semestre do ano letivo, para a disciplina de “Cidadania e Desenvolvimento”.

| Objetivos | Aulas Previstas | Domínios | Temas | Sugestão de Atividades |
|---|-----------------|-----------------------------------|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Assentar em práticas educativas que promovem a inclusão. Envolver os alunos e alunas em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais. Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva. | 6 | Igualdade de Género / Sexualidade | <p>Género e Quotidiano em Diferentes Gerações</p> <p>O corpo em transformação e Preconceitos e estereótipos que determinam a apreciação do corpo em função de este ser masculino ou feminino</p> <p>Género e as Práticas Desportivas</p> | <p>https://cidadania.dge.mec.pt – Domínio Educação de Género-Guião de Educação Género e Cidadania Atividade Género e Quotidiano em Diferentes Gerações (p. 95) Atividade Pensando o Corpo (p. 103) e (RE) Pensando o Corpo (p.109) Atividade Género e as Práticas Desportivas (pg. 113)</p> <p>https://cidadania.dge.mec.pt – Domínio Sexualidade</p> <p>Coleção Indie Júnior- Visualização do filme “Adrien dança”</p> <p>Manual Educação Sexual/Educação para os Afetos _ Guião Para Professores- ESEQ 2011</p> |

| | | | | |
|---|---|--------------------|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades. | 5 | Interculturalidade | Migrações, Religião e Crenças e Discriminação e Intolerância | https://cidadania.dge.mec.pt- Domínio Interculturalidade Manual Compass http://www.dinamo.pt/images/dinamo/publicacoes/compass_2016_pt.pdf – Pg 78 * – Atividade 3 coisas ; Pg- 81 – Atividade Uma Mesquita em Sleepyvllle- Pg- 116- Atividade Posso Entrar? Pg 152- Atividade DostaPg. 204-* Atividade A barreira da língua; Atividade* Pg. 265- Resposta ao racismo Filme 4 do projeto <i>Beatriz 2.0 – viver em igualdade de género- Migrantes, minorias étnicas e culturais</i> ; |
| | 5 | Saúde | Alimentação: Atividade Física | https://cidadania.dge.mec.pt- Domínio Saúde- Tema Educação Alimentar- Princípios Nutricionais da Dieta Mediterrânica https://cidadania.dge.mec.pt- Domínio Saúde- Tema Atividade Física |

Estratégias de Ensino e Aprendizagem

As atividades e estratégias de aprendizagem deverão ser diversificadas, passando pela investigação/pesquisa, pela planificação, desenvolvimento e apresentação de trabalhos / projetos de grupo, debates, análise e produção de filmes, visitas de estudo, produção escrita, expressão plástica, teatro ou desenvolvimento de ações, campanhas, programas e parcerias com entidades da comunidade, entre muitas outras.

Os trabalhos desenvolvidos deverão ser apresentados à comunidade escolar na Mostra da Cidadania na ESEQ.

Avaliação

Instrumentos Base (70%):

- Trabalho de Pesquisa (avaliação do produto);
- Debate/Fórum;
- Atividades práticas de cidadania/ solidariedade social.

Instrumentos Complementares (30%):

- Trabalho em Grupo
- Trabalho Individual

LINHAS ORIENTADORAS DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

9.º Ano

(Estratégia de Educação para a Cidadania na ESEQ - Anexo 3)

As Linhas Orientadoras da disciplina de Cidadania Desenvolvimento têm por base as recomendações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), e estão em conformidade com a publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de Julho que consagra a sua operacionalização curricular (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1.º, Artigo 4.º, n.º 1, alínea r) e Artigo 15º) enquanto disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

Convergindo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com as Aprendizagens Essenciais e com o Projeto Educativo da Escola visa, entre outros, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a promoção do pensamento crítico, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática.

Estas linhas de orientação integram-se na Estratégia de Educação de Cidadania na Escola (EECE).

A ESEQ reservará 50 minutos por semana, durante um semestre do ano letivo, para a disciplina de “Cidadania e Desenvolvimento”.

| Objetivos | Aulas Previstas | Domínios | Temas | Sugestão de Atividades |
|---|-----------------|-----------------------------|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão.Envolver os alunos e alunas em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais. | 5 | Desenvolvimento Sustentável | A importância do Desenvolvimento Sustentável (ambiental, económico, sociopolítico) e da cooperação pessoal, local e internacional para a partilha equitativa dos bens comuns da humanidade; promoção da Justiça e Transformação Social (luta contra as desigualdades, guerra, pobreza, exclusão social) | <p>https://cidadania.dge.mec.pt – Domínio Educação do Desenvolvimento Sustentável</p> <p>http://www.dinamo.pt/images/dinamo/publicacoes/compass_2016_pt.</p> <p>Manual Compass</p> |

| | | | | |
|--|---|--------------------|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva. Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades. | 6 | Saúde /Sexualidade | Prevenção da Violência em Meio Escolar; Bullying e Cyberbullying; reconhecer a importância dos afetos no desenvolvimento individual e prevenir a violência nas relações afetivas | https://cidadania.dge.mec.pt - Domínio da Saúde e Sexualidade http://www.dge.mec.pt/referencias-manual-para-o-combate-do-discurso-de-odio-online-atraves-da-educacao-para-os-direitos) pág.190- Cyberbullying https://cidadania.dge.mec.pt - -- Domínio Saúde (ver referencial de educação para a saúde Livro Amar-te e Respeitar-te- Projeto Pedagógico de Combate à Violência no Namoro |
| | 5 | Mundo do Trabalho | Transição para o ensino secundário - Promoção do Autoconhecimento de interesses e competências; conhecimento da diversidade de oferta formativa e exploração de cursos e profissões | https://cidadania.dge.mec.pt - Domínio do Mundo do Trabalho Plataformas como Inspiring Future As atividades de orientação vocacional desenvolvidas pelo SPO, no 9º ano, visam os temas supracitados pelo que o trabalho a desenvolver pelo serviço será efetuado, preferencialmente, e de forma colaborativa, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. |

Estratégias de Ensino e Aprendizagem

As atividades e estratégias de aprendizagem deverão ser diversificadas, passando pela investigação/pesquisa, pela planificação, desenvolvimento e apresentação de trabalhos / projetos de grupo, debates, análise e produção de filmes, visitas de estudo, produção escrita, expressão plástica, teatro ou desenvolvimento de ações, campanhas, programas e parcerias com entidades da comunidade, entre muitas outras.

Os trabalhos desenvolvidos deverão ser apresentados à comunidade escolar na Mostra da Cidadania na ESEQ.

Avaliação

Instrumentos Base (70%):

- Trabalho de Pesquisa (avaliação do produto);
- Debate/Fórum;
- Atividades práticas de cidadania/ solidariedade social.

Instrumentos Complementares (30%):

- Trabalho em Grupo
- Trabalho Individual

LINHAS ORIENTADORAS DA COMPONENTE CURRICULAR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

10.º ANO

(Estratégia de Educação para a Cidadania na ESEQ - Anexo 4)

As Linhas Orientadoras da Componente Curricular de Cidadania e Desenvolvimento têm por base as recomendações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), e estão em conformidade com a publicação do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de Julho que consagra a sua operacionalização curricular (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1º, Artigo 4º, nº 1, alínea r) e Artigo 15º) enquanto componente Cidadania e Desenvolvimento, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

Convergindo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com as Aprendizagens Essenciais e com o Projeto Educativo da Escola visa, entre outros, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a promoção do pensamento crítico, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática.

Estas linhas de orientação integram-se na Estratégia de Educação de Cidadania na Escola (EECE).

| Objetivos | Aulas Previstas | Domínios | Temas | Área transversal | | Atividade |
|--|-----------------|--|--|--------------------------------|---|--------------------------------|
| | | | | Disciplinas | Áreas de competências do perfil dos alunos | |
| <ul style="list-style-type: none"> Assentar em práticas educativas que promovem a inclusão. Envolver os alunos e alunas em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências | 5 | Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade) | Declaração Universal dos Direitos Humanos. | A definir em Conselho de Turma | A - Linguagens e Textos B - Informação e comunicação C - Raciocínio e resolução de problemas D - Pensamento crítico e criativo E - Relacionamento interpessoal | A definir em Conselho de Turma |
| | 5 | Educação Ambiental | Alterações climáticas. | A definir em Conselho de Turma | | A definir em Conselho de Turma |

| | | | | | | |
|--|---|-------------------|--------------------|--------------------------------|---|--------------------------------|
| <p>personais e sociais.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva. Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades. | 6 | Saúde/Sexualidade | Afetos e Respeito. | A definir em Conselho de Turma | <p>F - Desenvolvimento pessoal e autonomia</p> <p>G - Bem-estar, saúde e ambiente</p> <p>H - Sensibilidade estética e artística</p> <p>I - Saber científico, técnico e tecnológico</p> <p>J - Consciência e domínio do corpo</p> | A definir em Conselho de Turma |
|--|---|-------------------|--------------------|--------------------------------|---|--------------------------------|

Estratégias de Ensino e Aprendizagem

As atividades e estratégias de aprendizagem deverão ser diversificadas, passando pela investigação/pesquisa, pela planificação, desenvolvimento e apresentação de trabalhos / projetos de grupo, debates, análise e produção de filmes, visitas de estudo, produção escrita, expressão plástica, teatro ou desenvolvimento de ações, campanhas, programas e parcerias com entidades da comunidade, entre muitas outras.

Os trabalhos desenvolvidos deverão / poderão ser apresentados à comunidade escolar na Mostra da Cidadania na ESEQ.

Avaliação

A componente curricular transversal de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa.
 A participação dos discentes nos projetos desenvolvidos será registada no Certificado do Aluno.

LINHAS ORIENTADORAS DA COMPONENTE CURRICULAR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO - 11.º ANO

(Estratégia de Educação para a Cidadania na ESEQ - Anexo 5)

As Linhas Orientadoras da Componente Curricular de Cidadania e Desenvolvimento têm por base as recomendações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), e estão em conformidade com a publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de Julho que consagra a sua operacionalização curricular (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1.º, Artigo 4.º, n.º 1, alínea r) e Artigo 15.º) enquanto componente Cidadania e Desenvolvimento, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

Convergindo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com as Aprendizagens Essenciais e com o Projeto Educativo da Escola visa, entre outros, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a promoção do pensamento crítico, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática.

Estas linhas de orientação integram-se na Estratégia de Educação de Cidadania na Escola (EECE).

| Objetivos | Aulas Previstas | Domínios | Temas | Área Transversal | | Atividade |
|--|-----------------|----------------------------------|--|--------------------------------|--|--------------------------------|
| | | | | Disciplinas | Áreas de competências do perfil dos alunos | |
| <ul style="list-style-type: none"> Assentar em práticas educativas que promovem a inclusão. Envolver os alunos e alunas em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimen | 6 | Igualdade de Género/ Sexualidade | <p>Crenças e os Estereótipos de Género nas Atividades Profissionais</p> <p>Salários Diferentes e Desigualdade entre homens e mulheres em posições de poder e tomada de decisão</p> <p>Direitos reprodutivos no local de trabalho</p> <p>A recusa de expressões de sexualidade que envolvam violência ou coação, ou relações pessoais de dominação e de exploração.</p> | A definir em Conselho de Turma | <p>A - Linguagens e Textos</p> <p>B - Informação e comunicação</p> <p>C - Raciocínio e resolução de problemas</p> <p>D - Pensamento crítico e criativo</p> <p>E - Relacionamento interpessoal</p> <p>F - Desenvolvimento pessoal e autonomia</p> | A definir em Conselho de Turma |

| | | | | | | |
|--|---|--------------------|---|--------------------------------|--|--------------------------------|
| to de competências pessoais e sociais. • Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva. • Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades. | 5 | Interculturalidade | Migrações, Religião e Crenças e Discriminação e Intolerância | A definir em Conselho de Turma | G - Bem-estar, saúde e ambiente H - Sensibilidade estética e artística I - Saber científico, técnico e tecnológico J - Consciência e domínio do corpo | A definir em Conselho de Turma |
| | 5 | Saúde | Saúde Mental: Ansiedade de Realização Escolar Comportamentos Aditivos e Dependência | A definir em Conselho de Turma | | A definir em Conselho de Turma |

Estratégias de Ensino e Aprendizagem

As atividades e estratégias de aprendizagem deverão ser diversificadas, passando pela investigação/pesquisa, pela planificação, desenvolvimento e apresentação de trabalhos / projetos de grupo, debates, análise e produção de filmes, visitas de estudo, produção escrita, expressão plástica, teatro ou desenvolvimento de ações, campanhas, programas e parcerias com entidades da comunidade, entre muitas outras. Os trabalhos desenvolvidos deverão ser apresentados à comunidade escolar na Mostra da Cidadania na ESEQ.

Avaliação

A componente curricular transversal de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa. A participação dos discentes nos projetos desenvolvidos será registada no Certificado do Aluno.

LINHAS ORIENTADORAS DA COMPONENTE CURRICULAR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO - 12.º ANO

(Estratégia de Educação para a Cidadania na ESEQ - Anexo 6)

As Linhas Orientadoras da Componente Curricular de Cidadania e Desenvolvimento têm por base as recomendações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), e estão em conformidade com a publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de Julho que consagra a sua operacionalização curricular (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1.º, Artigo 4.º, n.º 1, alínea r) e Artigo 15.º) enquanto componente Cidadania e Desenvolvimento, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

Convergindo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com as Aprendizagens Essenciais e com o Projeto Educativo da Escola visa, entre outros, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a promoção do pensamento crítico, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática.

Estas linhas de orientação integram-se na Estratégia de Educação de Cidadania na Escola (EECE).

| Objetivos | Aulas Previstas | Domínios | Temas | Área Transversal | | Atividades |
|---|-----------------|-----------------------------|---|--------------------------------|--|--------------------------------|
| | | | | Disciplinas | Áreas de competências do perfil dos alunos | |
| <ul style="list-style-type: none"> Assentar em práticas educativas que promovem a inclusão. Envolver os alunos e alunas em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais. Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva. | 5 | Desenvolvimento Sustentável | <p>A importância do Desenvolvimento Sustentável (ambiental, económico, sociopolítico) e da Cooperação pessoal, local e internacional para a partilha equitativa dos bens comuns da humanidade;</p> <p>Promoção da Justiça e Transformação Social (luta contra as desigualdades, guerra, pobreza, exclusão social)</p> | A definir em Conselho de Turma | <p>A - Linguagens e Textos</p> <p>B - Informação e comunicação</p> <p>C - Raciocínio e resolução de problemas</p> <p>D - Pensamento crítico e criativo</p> | A definir em Conselho de Turma |
| | 6 | Saúde /Sexualidade | <p>Promoção de hábitos de vida saudáveis (alimentação/atividade física/ higiene do sono);</p> <p>Direitos Sexuais e reprodutivos; a prevenção da violência e comportamentos sexuais de risco</p> | A definir em Conselho de Turma | <p>E - Relacionamento interpessoal</p> <p>F - Desenvolvimento pessoal e autonomia</p> <p>G - Bem-estar, saúde e</p> | A definir em Conselho de Turma |

| | | | | | | |
|---|---|-------------------|---|--------------------------------|--|--------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> • Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades. | 5 | Mundo do Trabalho | Transição pós-ensino secundário; conhecimento de cursos/profissões, requisitos e oportunidades de ingresso no mercado de trabalho (Direito ao emprego; à não discriminação e a ambientes de trabalho seguros, saudáveis e produtivos) | A definir em Conselho de Turma | ambiente H - Sensibilidade estética e artística I - Saber científico, técnico e tecnológico J - Consciência e domínio do corpo | A definir em Conselho de Turma |
|---|---|-------------------|---|--------------------------------|--|--------------------------------|

Estratégias de Ensino e Aprendizagem

As atividades e estratégias de aprendizagem deverão ser diversificadas, passando pela investigação/pesquisa, pela planificação, desenvolvimento e apresentação de trabalhos / projetos de grupo, debates, análise e produção de filmes, visitas de estudo, produção escrita, expressão plástica, teatro ou desenvolvimento de ações, campanhas, programas e parcerias com entidades da comunidade, entre muitas outras. Os trabalhos desenvolvidos deverão ser apresentados à comunidade escolar na Mostra da Cidadania na ESEQ.

Avaliação

A componente curricular transversal de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa. A participação dos discentes nos projetos desenvolvidos será registada no Certificado do Aluno.